

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA 0010/2026 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, conforme o Processo Administrativo NUP 70000.000094/2026-40, durante o mês de Março/2026, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) vales-transporte, no valor global de R\$ 961,20 (novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Fortaleza/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

Erich Douglas Moreira Chaves

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0088/2025/SEPA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA	QUANT	VALOR
FERNANDA EUGENIA MARTINS FREIRES	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	30000315	40	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis)
FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	30000161	40	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis)
GABRIELY ANGELO OLIVEIRA	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	3000020X	18	R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos)
JONATHAN MANSILIA DUARTE	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	30001001	40	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis)
JULLIANE FEITOSA RICARTE	VTE FORTALEZA SINDIONIBUS	30001184	40	R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis)
VALOR TOTAL: R\$ 961,20 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).				

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 70000.000989/2025-01

A SECRETARIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEPA-CE, situada no Centro de Eventos do Ceará localizado na Av. Washington Soares 999, Fortaleza, CE, 60811-341 escrita no CNPJ nº 52.041.556/0001-20 neste ato representada pelo secretário Erich Douglas Moreira Chaves, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 70000.000989/2025-01, **a obrigação de pagar** o secretário **MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 019.418.483-89, a quantia de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), conforme disposto na Lei Estadual nº 19.056/2024. A SEPA-CE se compromete em pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentaria da Secretaria Estadual da Proteção Animal, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 11 de Fevereiro de 2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

Erich Douglas Moreira Chaves

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 10011006743/2025-84 NUP, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art.1º da Emenda Constitucional nº72, de 01 de dezembro de 2011, e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO SERVIDOR CESAR WAGNER MONTENEGRO CIMA**, exercente do cargo de Médico Perito Legista, matrícula nº 198.082-1-1, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, para exercer mandato sindical de Secretário, junto ao Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Ceará - SINDIPERITOS CEARÁ, com início em 31 de julho de 2025 e término em 30 de julho de 2028, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 10011006742/2025-30 NUP, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art.1º da Emenda Constitucional nº72, de 01 de dezembro de 2011, e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO SERVIDOR RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA**, exercente do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 000.132-1-8, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, para exercer mandato sindical de Presidente, junto ao Sindicato dos Peritos Oficiais de Natureza Criminal do Estado do Ceará - SINDIPERITOS CEARÁ, com início em 31 de julho de 2025 e término em 30 de julho de 2028, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NU: 22001.004249/2026-64, e ainda, com fundamento no artigo 115, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE autorizar o **afastamento** para o trato de interesse particular, pelo prazo de 4(quatro) anos, do servidor **TIAGO JOSE MAGALHAES E SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48193919, lotado na EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, no Município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta o Processo NUP: 46001.010640/2025-85 e considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor com o objetivo de expedir certidão de tempo de contribuição. De acordo com Art 63, inciso I da Lei nº 9.826, de 14.05.1974, RESOLVE **EXONERAR**, o servidor **CLAUDIO ALBUQUERQUE FRATE**, matrícula nº 0009821-3, ocupante da função de Assistente de Pesquisa, ANM I, referência 17, lotado na extinta Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - SUDEC, a partir de 30 de julho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

